



MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1164º/2024.

O PREFEITO, WEBER REIS LACERDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PNEUS, DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, À FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
173	5	4	10	301	7	14	3.3.90.30	102	Municipal	26.060,66

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTO PEÇAS MAMBAI LTDA ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.546.845 /0001-26, estabelecida no endereço AV 14 DE NOVEMBRO, CACHOEIRA, 73.970-000, MAMBAÍ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PNEU 175/70X14		8,00	UN	400,00	360,00
1/2	PNEU 185/60X15		4,00	UN	455,00	440,00
1/3	PNEU 185/70X14		8,00	UN	415,00	380,00
1/4	PNEU 205/60X15 AT/ATR		6,00	UN	671,6667	600,00
1/5	PNEU 225/65R 16		4,00	UN	1.220,00	1.100,00
1/6	PNEU 225/75 R16 112/110R CARGA		4,00	UN	1.167,6667	1.130,00
1/7	Pneu 265/60x16 AT/ATR		4,00	UN	1.035,00	1.020,00
TOTAL VENCEDOR						24.280,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMPRAS de SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 13/08/2024.

WEBER REIS LACERDA
PREFEITO